



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 26 de fevereiro de 2026.

**OF.PRE.IND. N° 2008/2026**

**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio de sua Secretária competente, avaliação de alteração da Lei Municipal nº 9.781/2021, especialmente do art. 43-A, a fim de incluir expressamente o servidor público que seja pessoa com deficiência como destinatário de medidas de adaptação funcional, reorganização das atividades e adequação da jornada de trabalho, quando houver indicação técnica.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 2008/2026, oriundo do processo nº 2492/2026, de autoria da Vereadora Ana Paula Rocha.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

**Atenciosamente,**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA**

Exmº. Sr.

**Lorenzo Pazolini**

Prefeito Municipal de Vitória

**Roteiro de navegação:**

**Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:**



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
  - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
  - b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380039003300360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 26/02/2026 14:47

Checksum: **C56BACBDFBD17074A78BFC5DED08CF62C51BF1851D254AD7E26BF5B6A1F66C35**